



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 SMS**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2021, às 10h, na sala do certame da Prefeitura situada na rua Álvares de Castro 356 Centro Maricá, reuniu-se presencialmente e remotamente, através dos links <https://us05web.zoom.us/j/85470003836?pwd=OTZLUGs5a2ZBcXJDVhVhZXcyeFFKZz09> e <https://us05web.zoom.us/j/85470003836?pwd=OTZLUGs5a2ZBcXJDVhVhZXcyeFFKZz09> sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, os membros: Juliana Lopes da Silva Carvalho, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Bárbara Costa de Oliveira, Luciana dos Santos Silva Duarte, Jorel Félix da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Marcos Assumpção Andrade, Juan Maranhão da Silva, Leonardo Aurélio C. Nogueira, Amanda Monteiro Machado Marques e Gustavo Luiz Santana de Araújo, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 08/2021 SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_.

Compareceu ao certame apenas a empresa RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI representada pelo S.r. Ronaldo de Oliveira Braga devidamente credenciado conforme documentos apresentados aos autos. Em prosseguimento foi aberto o envelope contendo a proposta de preço. Foi verificado que não houve oferta para o item 2, restando fracassado. Foi ofertado para o item 1 o valor unitário de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Foi perguntado se haveria a possibilidade de ofertar lance, sendo respondido positivamente, sendo ofertado o valor unitário de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) totalizando o valor de R\$ 17.680,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta reais). Em prosseguimento foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação. Após análise, a empresa RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI restou habilitada e vencedora do certame. Cabe registrar que a referida empresa foi criada no presente exercício e a aceitação do balanço foi balizada no item 10. “B” b.1.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão será suspensa, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira Substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

**FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS**  
Pregoeira

Maricá, 28 de julho de 2021

<b>Membros Da Equipe De Apoio</b>	
Gustavo Luiz Santana de Araújo	Amanda Monteiro Machado Marques

Jorel Felix da Silva	Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass
Luciana dos Santos Silva Duarte	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Victor Andrade da Silveira	Fátima Maria Cordeiro de Souza
Glauco da Silva Bezerra	Leonardo Aurélio C. Nogueira
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Vinicius Moro da Mata	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Marília Nogueira Gil,
Bárbara Costa de Oliveira	Miriam Abrantes Salti de Carvalho
Marília Nogueira Gil	Juan Maranhão da Silva
Glauco da Silva Bezerra	

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES**

RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI representada pelo S.r. Ronaldo de Oliveira Braga